



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.204/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, PAULO VIETZE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO o candidato para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** a Senhora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, portadora CPF: 053.045.239-11 e da RG 9.983.610-5, conforme requerimento SG0089/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão Pr.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de março de 2024

PAULO VIETZE
Prefeito Municipal em exercício

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 2976
Data: 07/03/2024
Código Identificador: C9E29E78